

**Lei nº 389/2022.**

Dispõe sobre denominação de Rua Carlos Eduardo Lopes, Rua Magnaldo Fernandes e Rua Severiano Prates na Vila Magnaldo Fernandes na sede do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominadas Rua Carlos Eduardo Lopes, Rua Magnaldo Fernandes e Rua Severiano Prates na Vila Magnaldo Fernandes na sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal